

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Uma notícia difundida pela comunicação social, passível de verificação em <https://www.jn.pt/local/noticias/porto/porto/interior/porto-vivem-debaixo-da-ponte-por-amor-aos-animais--10501815.html> , dá conta de uma realidade onde na cidade do Porto sem-abrigo vivem debaixo da ponte por amor aos cães.

No Porto só há um projeto para pessoas sem abrigo que permite acolher pessoas sem abrigo, fazendo-se acompanhar com os seus animais. É um projeto da Câmara Municipal, com a Segurança Social e o Centro Hospitalar do Porto e localiza-se no Antigo Hospital Joaquim Urbano, mas cuja capacidade máxima é para 25 pessoas.

Considerando que :

1. várias pessoas em situação de sem abrigo têm animais de estimação e são vários os especialistas alertam para:
  - a) a importância da relação das pessoas com o seu animal de estimação;
  - b) o estabelecimento de um vínculo com um animal pode ser muito importante para a sensação de segurança de quem vive na rua, podendo mesmo conduzir a um aumento da auto-estima, da motivação para agir e até ajudar na transferência de competências, pois ao cuidar de um animal também se aprende a cuidar de si próprio e dos outros;
1. quando é atribuído um quarto a pessoas em situação de sem abrigo não parece ser tido em conta se essa pessoa tem um animal de estimação, o que faz com que muitas pessoas recusem um quarto, pela ausência, na sua maioria, de soluções que contemplem os seus animais de companhia que os acompanham no seu percurso de vida;
2. prever a existencia de casas para as pessoas em condição de sem abrigo estará de acordo com o disposto no DL nº 314/2003, artigo 3º nº 2;

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar a seguinte

informação ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

- Quantas pessoas sem abrigo têm animais de estimação?

- Existem previsões relativamente a uma eventual ampliação da oferta para pessoas sem abrigo com animais neste âmbito?

Palácio de São Bento, 15 de maio de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)